DECRETO N.º 3.547, DE 27 DE OUTUBRO DE 2006.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 116/06, DE 18 DE SETEMBRO DE 2006, REFERENTE À CONCESSÃO PARA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PELO PERÍODO DE CINCO ANOS PARA MANTER A EXCLUSIVIDADE DO PROCESSAMENTO E DO PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, INCLUINDO O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPÉIA E O DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE, SEM QUALQUER CUSTO PARA O MUNICÍPIO, COM O OFERECIMENTO DE LINHAS DE CRÉDITO COM TAXAS DIFERENCIADAS ABAIXO DAS CONVENCIONAIS PRATICADAS NO MERCADO FINANCEIRO.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Antônio Cícero Ferraro como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 116/06, de 18 de setembro de 2006, referente à concessão para instituição financeira pelo período de cinco anos para manter a exclusividade do processamento e do pagamento da folha de salários dos servidores públicos municipais, incluindo o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia e o Departamento de Higiene e Saúde, sem qualquer custo para o Município, com o oferecimento de linhas de crédito com taxas diferenciadas abaixo das convencionais praticadas no mercado financeiro.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 27 de outubro de 2006.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 27 de outubro de 2006.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais